



PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal
de Pacajus.
CNPJ:07.384.407/0001-09



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

Responsável pela Demanda: Thalys Mendes Almeida - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito

Portaria: 01/2025.

E-mail: amtp@pacajus.ce.gov.br

Telefone: (85) 9.9923-2038

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE E-SOCIAL E VALIDAÇÃO DA DCTFWEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS) JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos no acompanhamento do processamento das informações de e-social e validação da DCTFWEB (Declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos) tem a finalidade de viabilizar, técnica e adequadamente os procedimentos necessários com vistas à área de recursos humanos. A consultoria nos procedimentos do e-social simplifica a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia para as organizações. O serviço a ser prestado se refere às diversas áreas de recursos humanos, envolvendo questões do setor de pessoal e folha de pagamento sendo essencial e imprescindível para esta secretaria e que não há nos quadros de servidores deste órgão profissionais ou técnicos que possam efetuar tais procedimentos como orientação junto aos prazos de envios dos eventos periódicos e não periódicos conforme o manual de orientação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais (E-Social), acompanhamento e orientação sobre cadastro e histórico dos servidores, cargos em comissão e funções comissionadas, aposentados, pensionistas, referências salariais válidas e respectivas adicionais atreladas à estrutura de tabelas e referências e suas devidas parametrizações no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais (E-Social), previdenciárias e Trabalhistas conforme a tabela 01 do E-Social, acompanhamento e transmissão dos eventos não periódicos ao E-social tais como: Evento S-2200 cadastramento inicial do vínculo e admissão, S-2205 alteração de dados cadastrais, S-2231 Cessão/exercício em outro órgão, S-2230 afastamento temporário, S-2298 reintegração/outros provimentos, revisão, parametrização e conferência do cadastro de rubricas dos proventos, subsídios, retenções, consignações e outros descontos conforme a tabela 03 do E-Social, análise e parametrização das tabelas de incidências previdenciárias e de imposto de renda conforme natureza das rubricas da tabela 21 e 23 do E-Social, acompanhamento e transmissão dos eventos periódicos tais como: Evento S-1200

Rua Guarany, Nº600 - Pacajus-CE, 62870-000.



remuneração do trabalhador vinculado ao regime geral de previdência social, S- 1202 remuneração de servidor vinculado ao regime próprio de previdência social, S-1210 pagamentos de rendimentos do trabalho, e S1299 fechamento da folha de pagamento, transmissão e fechamento da folha de pagamento no E-social com vinculação na DCTFWEB (Declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos) e consultoria na qualificação cadastral de todos os servidores da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte onde consiste em identificar possíveis divergências entre cadastros internos, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no E-social.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos no acompanhamento do processamento das informações de e-Social e validação da DCTFWEB junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Pacajus.	Mês	11

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº 1601.04.122.0054.2.078; Elemento de Despesas nº 33.90.39.00.

6. Observações gerais

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos.

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, através do Presidente, Sr. Thalys Mendes Almeida, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Pacajus/CE, 30 de janeiro de 2025.



Thalys Mendes Almeida
Ordenador de Despesas da
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Administração e Finanças.

Responsável pela Demanda: Roberto Rocha de Araújo, Secretário de Administração e Finanças

Portaria: 113/2025.

E-mail: seafi@pacajus.ce.gov.br

Telefone: (85) 9.9234-4763.

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE E-SOCIAL E VALIDAÇÃO DA DCTFWEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS) JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos no acompanhamento do processamento das informações de e-social e validação da DCTFWEB (Declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos) tem a finalidade de viabilizar, técnica e adequadamente os procedimentos necessários com vistas à área de recursos humanos. A consultoria nos procedimentos do e-social simplifica a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia para as organizações. O serviço a ser prestado se refere às diversas áreas de recursos humanos, envolvendo questões do setor de pessoal e folha de pagamento sendo essencial e imprescindível para esta secretaria e que não há nos quadros de servidores deste órgão, profissionais ou técnicos que possam efetuar tais procedimentos como orientação junto aos prazos de envios dos eventos periódicos e não periódicos conforme o manual de orientação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais (E-Social), acompanhamento e orientação sobre cadastro e histórico dos servidores, cargos em comissão e funções comissionadas, aposentados, pensionistas, referências salariais válidas e respectivas adicionais atreladas à estrutura de tabelas e referências e suas devidas parametrizações no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais (E-Social), previdenciárias e Trabalhistas conforme a tabela 01 do E-Social, acompanhamento e transmissão dos eventos não periódicos ao E-social tais como: Evento S-2200 cadastramento inicial do vínculo e admissão, S-2205 alteração de dados cadastrais, S-2231 Cessão/exercício em outro órgão, S-2230 afastamento temporário, S-2298 reintegração/outros provimentos, revisão, parametrização e conferência do cadastro de rubricas dos proventos, subsídios, retenções, consignações e outros descontos conforme a tabela 03 do E-Social, análise e parametrização das tabelas de incidências previdenciárias e de imposto de renda conforme natureza das rubricas da tabela 21 e 23 do E-Social, acompanhamento e transmissão dos eventos periódicos tais como: Evento S-1200

Rua Guarany, N°600 - Pacajus-CE, 62870-000.



remuneração do trabalhador vinculado ao regime geral de previdência social, S- 1202 remuneração de servidor vinculado ao regime próprio de previdência social, S-1210 pagamentos de rendimentos do trabalho, e S1299 fechamento da folha de pagamento, transmissão e fechamento da folha de pagamento no E-social com vinculação na DCTFWEB (Declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos) e consultoria na qualificação cadastral de todos os servidores da Secretaria de Administração e Finanças onde consiste em identificar possíveis divergências entre cadastros internos, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no E-social.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos no acompanhamento do processamento das informações de e-Social e validação da DCTFWEB junto a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pacajus.	Mês	11

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Administração e Finanças.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº 1701.04.122.0054.2.080; Elemento de Despesas nº 33.90.39.00.

6. Observações gerais

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria de Administração e Finanças, através do Secretário, Sr. Roberto Rocha de Araújo, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Pacajus/CE, 30 de janeiro de 2025.


Roberto Rocha de Araújo
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Administração e Finanças



PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

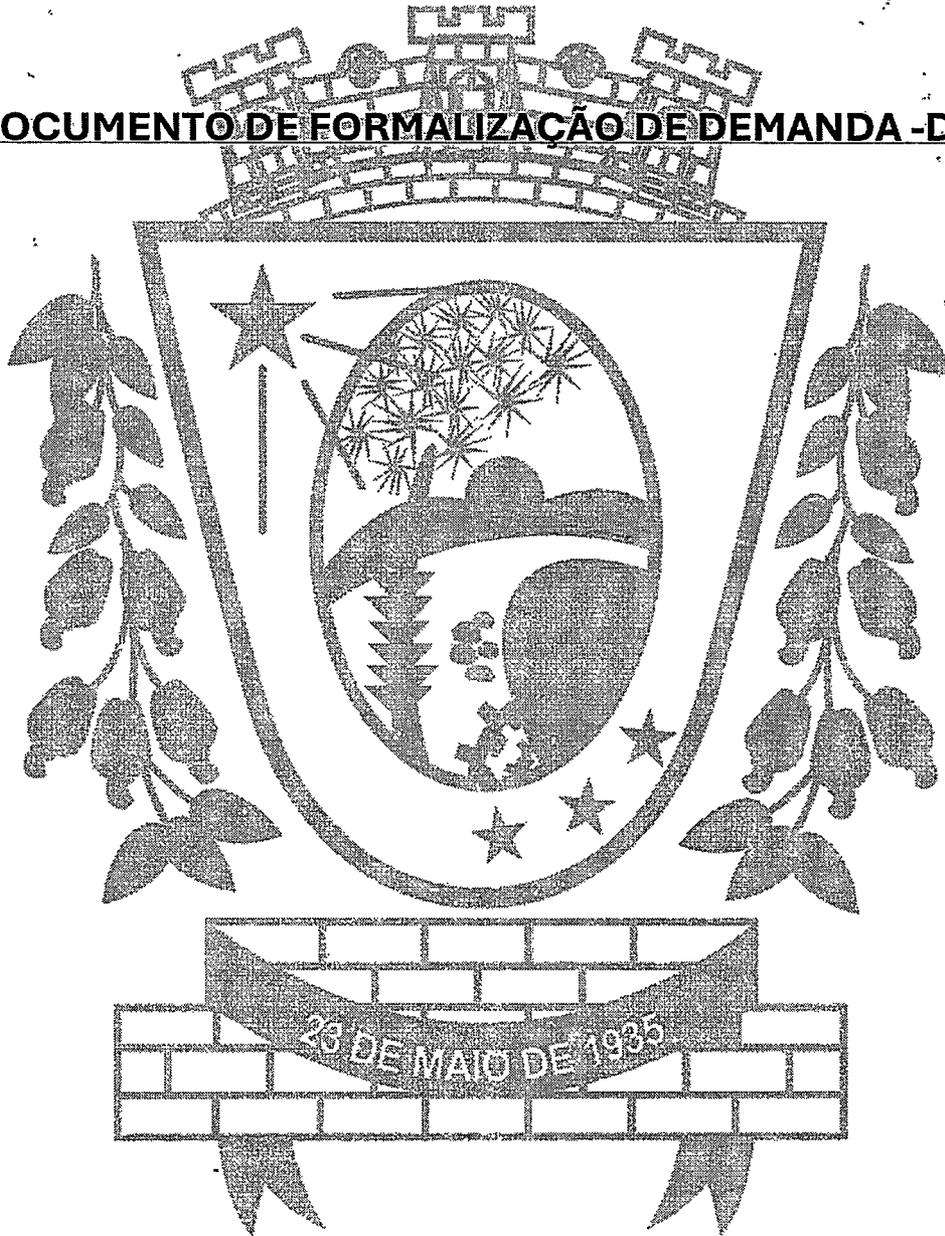
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal
de Pacajus

CNPJ:07.384.407/0001-09



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD



Rua Guarany, Nº600 - Pacajus-CE, 62870-000.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Instituto de Previdência - PACAJUSPREV.

Responsável pela Demanda: Anderson Carvalho, Diretor Presidente do Instituto de Previdência

Portaria: 02/2025.

E-mail: previdencia@pacajus.ce.gov.br

Telefone: (85) 3348-1669.

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE E-SOCIAL E VALIDAÇÃO DA DCTFWEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS) JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS - PACAJUSPREV DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos no acompanhamento do processamento das informações de e-social e validação da DCTFWEB(Declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos) tem a finalidade de viabilizar, técnica e adequadamente os procedimentos necessários com vistas à área de recursos humanos. A consultoria nos procedimentos do e-social simplifica a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia para as organizações. O serviço a ser prestado se refere às diversas áreas de recursos humanos, envolvendo questões do setor de pessoal e folha de pagamento sendo essencial e imprescindível para esta secretaria e que não há nos quadros de servidores deste órgão, profissionais ou técnicos que possam efetuar tais procedimentos como orientação junto aos prazos de envios dos eventos periódicos e não periódicos conforme o manual de orientação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais (E-Social), acompanhamento e orientação sobre cadastro e histórico dos servidores, cargos em comissão e funções comissionadas, aposentados, pensionistas, referências salariais válidas e respectivas adicionais atreladas à estrutura de tabelas e referências e suas devidas parametrizações no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais (E-Social), previdenciárias e Trabalhistas conforme a tabela 01 do E-Social, acompanhamento e transmissão dos eventos não periódicos ao E-social tais como: Evento S-2200 cadastramento inicial do vínculo e admissão, S-2205 alteração de dados cadastrais, S-2231 Cessão/exercício em outro órgão, S-2230 afastamento temporário, S- 2298 reintegração/outros provimentos, revisão, parametrização e conferência do cadastro de rubricas dos proventos, subsídios, retenções, consignações e outros descontos conforme a tabela 03 do E-Social, análise e parametrização das tabelas de incidências previdenciárias e de imposto de renda conforme natureza das rubricas da tabela 21 e 23 do E-Social, acompanhamento e transmissão dos eventos periódicos tais como: Evento S- 1200

Rua Guarany, Nº600 - Pacajus-CE, 62870-000.



remuneração do trabalhador vinculado ao regime geral de previdência social, S- 1202 remuneração de servidor vinculado ao regime próprio de previdência social, S-1210 pagamentos de rendimentos do trabalho, e S1299 fechamento da folha de pagamento, transmissão e fechamento da folha de pagamento no E-social com vinculação na DCTFWEB (Declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e de outras entidades e fundos) e consultoria na qualificação cadastral de todos os servidores do Instituto de Previdência - PACAJUSPREV onde consiste em identificar possíveis divergências entre cadastros internos, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no E-social.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos no, acompanhamento do processamento das informações de e-Social e validação da DCTFWEB junto ao Instituto de Previdência - PACAJUSPREV da Prefeitura Municipal de Pacajus.	Mês	11

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente do Instituto de Previdência - PACAJUSPREV.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

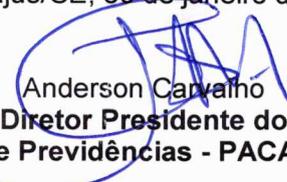
5.1. As despesas em questão serão custeadas pela(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº 1501.09.122.0054.2.076; Elemento de Despesas nº 33.90.39.00.

6. Observações gerais

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Instituto de Previdência - PACAJUSPREV, através do Diretor Presidente, Sr. Anderson Carvalho, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Pacajus/CE, 30 de janeiro de 2025.


Anderson Carvalho
Diretor Presidente do
Instituto de Previdência - PACAJUSPREV